



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 215/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO 2026/2
CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES – PROFUNCIÓNÁRIO

O(A) DIRETOR(A) GERAL DO CAMPUS ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Relação de Classificados em 3ª Chamada**, do Processo Seletivo 2026/2 para Cursos Técnicos Subsequentes ofertados via Profunçãoário, regido pelo Edital nº 217/2026, de 17 de julho de 2026.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de confirmação de vagas	29/09/2026 até as 12h do dia 02/10/2026
Resultado preliminar da confirmação de vagas	02/10/2026 - após as 12h
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	até as 12h do dia 05/10/2026
Homologação da confirmação de vagas	05/10/2026 - após as 12h

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O **período de confirmação de vaga** ocorre nos dias **29/09/2026 até as 12h do dia 02/10/2026**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá dentro do prazo indicado, enviar a documentação para o e-mail cra.al@iffarroupilha.edu.br, colocando no assunto do e-mail – CONFIRMAÇÃO DE VAGA.

3.3. O candidato deverá encaminhar a seguinte documentação:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;
- Requerimento de matrícula (modelo consta no Anexo IV do Edital nº 217/2026);
- Declaração ou outros documentos oficiais que comprove ser profissional da educação básica, que atue em unidade escolar da rede pública de ensino;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

- Declaração ou outros documentos oficiais que comprove estar em função e/ou área de atuação correspondente ao curso.
- 3.4. A documentação a ser anexada deverá estar, na sua integralidade, em formato digital legível, preferencialmente no formato *Portable Document Format (pdf)*.
- 3.5. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados.
- 3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais que foram encaminhados na inscrição, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

Alegrete/RS, 29 de setembro de 2026.

MIRIAN MARCHEZAN LOPES
DIRETOR(A) GERAL DO CAMPUS ALEGRETE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
NOME DO CANDIDATO
CLAUDIO MORAES ALVES RIBEIRO
CARLA RODRIGUES DA ROSA
SANDRA REGINA DE SOUZA CORRÊA
IZIDORO CADIGUNE PORCELA
CLEUSA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA
ELGA REGINA FERREIRA BITENCOURT